



Fundação São Paulo
mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 08/2014

Cria o Grupo de Trabalho responsável por elaborar o Regulamento de Compra de Bens e de Contratação de Obras e Serviços da Fundação São Paulo

A Secretaria Executiva da Fundação São Paulo, no uso de suas respectivas atribuições, conferidas pelo Estatuto e pela procuração outorgada pelo Presidente da mesma Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho que será responsável por elaborar o Regulamento de Compra de Bens e de Contratação de Obras e Serviços da Fundação São Paulo, conforme prevê o Art. 42 do Estatuto, da mesma Fundação.

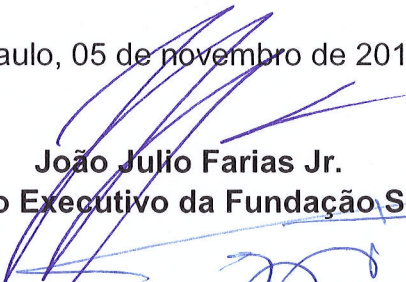
Art. 2º O Grupo de Trabalho, que terá 60 (sessenta) dias para submeter à Secretaria Executiva da Fundação São Paulo a minuta do mencionado Regulamento, será composto pelos seguintes membros:

- Ana Maria Eder Lanzi;
- Francisca Rodrigues;
- Ronie Oliveira Reyes;
- Tânia Cristina Benatto Fernandes, que o presidirá.

Art. 3º A forma de funcionamento e a periodicidade de encontros serão determinadas pelo próprio Grupo de Trabalho.

Art. 4º O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, no Quadro de Avisos da Fundação São Paulo.

São Paulo, 05 de novembro de 2014.


João Julio Farias Jr.
Secretário Executivo da Fundação São Paulo


José Rodolpho Perazzolo
Secretário Executivo da Fundação São Paulo

